



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

Ordem de Serviço PROGRAD Nº 05, de 8 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a retificação do Anexo à Ordem de Serviço nº 04, de 7 de agosto de 2013, acerca dos horários de funcionamento das secretarias de Escolas, Faculdades e Institutos, durante o período de matrícula de ingressantes discentes.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 435, de 17 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo à Ordem de Serviço PROGRAD Nº 04/2013, de 7 de agosto de 2013, acerca dos horários de funcionamento das secretarias de Escolas, Faculdades e Institutos, durante o período de matrícula de ingressantes discentes, pois, onde se lê “Arquivologia, Integral, de 10 a 16 horas”, leia-se “Arquivologia, Noturno, de 14 a 20 horas”.

Art. 2º - Manter as demais disposições.

Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Graduação